

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Jacobina*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO Nº. 0126 .....	.....
DECRETO Nº. 0127 .....	.....
DECRETO Nº. 0128 .....	.....
DECRETO Nº. 0129 .....	.....



**DECRETO Nº. 0126**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30

**DECRETO Nº. 0126 DE 12 DE JULHO DE 2022.**

*Exonera Servidor(a) de cargo comissionado e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.”

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado do cargo de Diretor de Limpeza Pública o Sr. **ADILSON NASCIMENTO DA SILVA**, símbolo CC2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2022.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
Prefeito Municipal

**Rita de Cássia Santos Jacobina Vieira Gualberto**  
Secretária Municipal de Administração

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.  
Telefone: (74) 3621-2590

1

**DECRETO Nº. 0127**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30

**DECRETO Nº. 0127 DE 12 DE JULHO DE 2022.**

*Exonera Servidor(a) de cargo comissionado e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.”

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado do cargo de Diretor de Infraestrutura, o Sr. **ADAUTO LOPES DOS SANTOS, símbolo CC2**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2022.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
Prefeito Municipal

**Rita de Cássia Santos Jacobina Vieira Gualberto**  
Secretária Municipal de Administração

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.  
Telefone: (74) 3621-2590

1

**DECRETO Nº. 0128**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30

**DECRETO Nº. 0128 DE 12 DE JULHO DE 2022.**

*Nomeia Servidor para cargo comissionado que  
especifica e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “*Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências*”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “*Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.*”

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado para exercer o cargo de Diretor de Infraestrutura, o Sr. **ADILSON NASCIMENTO DA SILVA**, símbolo **CC2**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2022.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
Prefeito Municipal

**Rita de Cássia Santos Jacobina Vieira Gualberto**  
Secretária Municipal de Administração

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.  
Telefone: (74) 3621-2590

1

**DECRETO Nº. 0129**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30

**DECRETO Nº. 0129 DE 12 DE JULHO DE 2022.**

*Nomeia Servidor para cargo comissionado que  
especifica e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.”

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado para exercer o cargo de Diretor de Limpeza Pública o Sr. **ADAUTO LOPES DOS SANTOS**, símbolo CC2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2022.

**TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**Rita de Cássia Santos Jacobina Vieira Gualberto**  
Secretária Municipal de Administração

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.  
Telefone: (74) 3621-2590

1